



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 2128 /XI (/ .ª)

Expeça-se

Publique-se

2016/63121ª

O Secretário da Mesa

Assunto: Substituição de enfermeiros no INEM.

Destinatário: Ministra da Saúde

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Ontem, dia 25 do corrente mês de Março, a comunicação social noticiou que o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), vai dispensar, a partir do dia 1 de Abril, 53 enfermeiros que trabalham nos quatro Centros de Orientação Nacional de Doentes Urgentes (CODU), depois de já terem saído 42 profissionais.

Com esta medida o INEM poupará cerca de 350 mil euros no pagamento de horas extraordinárias.

Os médicos que fazem a avaliação dos casos, não conseguem satisfazer todas as necessidades, pelo que a dispensa dos enfermeiros nos CODU obriga os clínicos a assegurarem toda a actividade, o que implica maior tempo de espera nas chamadas.

Segundo fonte do INEM, nos turnos da tarde e da noite, as vias verdes AVC não estão a ser identificadas, havendo reclamações de neurologistas pelo mau encaminhamento das vítimas de AVC.

A mesma fonte do INEM denuncia a contratualização, por seis meses, de técnicos, sem que o Instituto lhes tenha dado qualquer formação.

Refere ainda que há dois meses que as ambulâncias SIV não conseguem enviar electrocardiogramas para os CODU, em situações de suspeita de enfarte, devido a problemas de servidor.

Os sindicatos da enfermagem denunciam que o socorro às populações está em risco.

No dia 18 do corrente mês de Março, em Plenário e em pergunta dirigida por mim à Senhora Ministra da Saúde, sobre a situação da emergência médica portuguesa, não obtive da mesma qualquer esclarecimento.

Foi o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde que usou da palavra e que se limitou a fazer um discurso para português ver, em que se limitou a afirmar que a emergência médica portuguesa não tinha falta de médicos, de enfermeiros e de técnicos. Que dava uma óptima resposta a quem a ela recorresse.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo, por intermédio da Senhora Ministra da Saúde, que sejam respondidas as seguintes perguntas:

O que tem o Ministério da Saúde a dizer sobre os factos relatados?

Face a todas as queixas que são relatadas pelas populações e pelos profissionais, relacionadas com a Emergência Médica, o que pretende o Ministério fazer para tornar o funcionamento da emergência médica mais eficaz e assegurar a normalidade e a serenidade necessárias para o seu bom desempenho?

Palácio de São Bento, 26 de Março de 2010.

Deputada:


Teresa Fernandes
(Teresa Fernandes)